



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 11/2023/LEILÃO-MS**

**VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E/OU SUCATAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TERCEIROS RETIDOS, REMOVIDOS E/OU ABANDONADOS E RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULO QUE SE ENCONTRAM CUSTODIADOS EM UNIDADES OPERACIONAIS, DELEGACIAS OU PÁTIOS PRÓPRIOS OU CONTRATADOS TERCEIRIZADOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SPRF/MS), mediante a Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos (MS) designada pelo Sr. Superintendente por meio da nº Portaria nº 153/2023/SPRF-MS, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e dá outras providências; no processo 08669.023492/2019-88 (contratação de leiloeiro); e pelas disposições deste Edital, torna público que será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, em datas, horários e endereço eletrônico (site) definidos no item 2 deste Edital, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos automotores de terceiros retidos, removidos e/ou abandonados e recolhidos a qualquer título que encontram custodiados em Unidades Operacionais, Delegacias ou Pátios próprios ou Contratados terceirizados no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul.

**1. OBJETO DO LEILÃO**

- 1.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado.
- 1.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de CONSERVADO poderão retornar a circular em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que, por ventura, o DETRAN venha a exigir, com o pagamentos das respectivas taxas.
- 1.2.1. A Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou pelo desgaste natural.
- 1.2.2. Referente aos lotes com RENAJUD, a SPRF/MS se compromete a, tão somente, solicitar ao Juízo ou Autoridade Policial, via ofício e uma única vez, a baixa da(s) restrição(ões) e não se responsabiliza por eventual demora de sua baixa, ficando a cargo do arrematante acompanhar tal solicitação e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a baixa da restrição e a transferência do lote.
- 1.2.3. Fica sob responsabilidade e as despesas do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

1.2.4. Fica sob responsabilidade do arrematante cumprir quaisquer exigências do DETRAN que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação em vigor.

1.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL) terão seus registros RENAVAL baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, exclusivamente, para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

1.3.1. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

1.3.1.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

1.3.1.2. SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

1.3.1.3. SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão Regional ou Local.

1.3.2. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão da SPRF/MS ao DETRAN de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

1.3.3. A SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem anterior, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme itens 1.8.1 e 1.8.2.

1.3.4. Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão da SPRF/MS, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO RENAVAL e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

1.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

1.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

1.4.2. Número de Referência;

1.4.3. Placa: sequência alfanumérica do lote, quando emplacado;

1.4.4. UF: unidade da federação;

1.4.5. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

1.4.6. Tipo: de acordo com classificação de transporte;

1.4.7. Número do registro do veículo (RENAVAL);

1.4.8. Chassi: número do chassi de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: Pinado, Ilegível, Sem acesso ou S/N (para veículo sem identificação da sua numeração);

1.4.9. Motor: número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: Pinado, Ilegível, Sem acesso, S/N (para veículo sem identificação da sua numeração) ou S/M (para veículo sem motor);

1.4.10. Ano de fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

1.4.11. Cor: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;

1.4.12. Classificação Leiloeira: veículo conservado ou sucata.

1.4.13. Restrições Administrativas;

1.4.14. Pendências;

- 1.4.15. Renajud (quantidade de processos, podem ser maiores ou menores a depender do momento da consulta)
- 1.4.16. Lance Mínimo: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 1.4.17. Peso: para os lotes classificados como sucata inservível;
- 1.4.18. Pátio Nome: identificação do pátio onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados e retirados;
- 1.5. Nas descrições dos lotes no site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) haverá outras informações consideradas relevantes.
- 1.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e/ou à SPRF/MS a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, na composição ou no funcionamento dos bens licitados, pressupondo no oferecimento de lances, que tenham sido previamente examinadas pelo licitante e com o conhecimento das características e situação dos bens ou os riscos inerentes ao arremate de veículo apreendido e/ou com restrição(ões) judicial(is) ativa(s), não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 1.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e na condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo licitante, não cabendo a respeito delas, quaisquer reclamações quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 1.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao artigo 35 da citada norma.
- 1.8.1. As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo, no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 1.8.2. A SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação de desvinculação de ônus, realizada nos termos do subitem anterior.
- 1.9. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes de iniciar o processo de transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos;
- 1.10. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRANs, para verificar a existência de Restrições, pois ficarão a suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessária para regularizá-la. O Órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E RENAVAL para consulta imediata.

## **2. DA JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

- 2.1. A fiscalização das rodovias federais por parte da Polícia Rodoviária Federal colabora sobremaneira para a redução dos índices de acidentes e da criminalidade. Tal medida tem como objetivo proporcionar a todos os usuários que transitam por essas vias um trânsito mais seguro. Em contrapartida, nota-se que o volume de fiscalizações, aliada à aplicação das medidas administrativas, principalmente quanto ao recolhimento de veículos, tem contribuído para o acúmulo de bens de terceiros nos pátios da PRF, contratados e conveniados.
- 2.2. Os problemas decorrentes do acúmulo de veículos de terceiros ao longo das rodovias vão desde o desconforto visual aos usuários e servidores, a transmissão de imagem negativa da Instituição à sociedade, atração de animais e insetos peçonhentos e causadores de doenças, até a depreciação acelerada dos veículos, expostos às intempéries.
- 2.3. Os veículos recolhidos ao longo das rodovias são ativos que, quando não retirados, perdem seu valor de mercado dia após dia, além de prejudicar o sistema financeiro nacional e as economias estaduais, seja pela inadimplência das prestações de financiamento, seja pelos impostos e taxas de licenciamento não recolhidos. Ademais, muitos destes veículos poderiam voltar a circular, ou ter suas peças reaproveitadas.
- 2.4. Tendo em vista que a fiscalização de trânsito é um processo cíclico e que opera com bens de alto valor, é imperativo que a PRF priorize a gestão dos pátios e o desfazimento dos bens de terceiros, desenvolvendo processos eficientes para o esvaziamento desses espaços.

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

3.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente por meio de sistema eletrônico (internet), pela Leiloeira Oficial CONCEIÇÃO MARIA FIXER, matrícula JUCEMS 11, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 18/2020 SPRF/MS - processo 08669.023492/2019-88 e seus aditivos, na data, horário e endereço eletrônico (site) indicados no item 2 deste Edital.

3.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

3.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.4. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, observando-se a hipótese elencada no item 8.4 deste edital.

3.5. Durante a sessão, a Leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

3.6. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

3.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 14.133/2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

### **4. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ELETRÔNICO (SITE)**

4.1. Para veículos em situação de CONSERVADO, com direito à circulação, com e sem Restrição Judicial, o leilão será realizado em 7 de novembro de 2023, a partir das 08h00m, exclusivamente na modalidade "online" e ocorrerá por meio do sítio eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

4.2. Para os lotes classificados como SUCATA, com e sem RENAJUD, em 8 de novembro de 2023, a partir das 08h00m, exclusivamente na modalidade "online" e ocorrerá por meio do sítio eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

4.3. DEFINIÇÕES:

4.3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

4.3.2. SUCATA: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes, partes ou ligas metálicas. Serão entregues as placas removidas e com a identificação de chassi ou monobloco inutilizada.

### **5. DA VISITAÇÃO**

5.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, até a data imediatamente anterior ao início do leilão.

5.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

5.1.2. A visita deve ser agendada previamente, por meio dos telefones constantes no Anexo II.

5.1.2.1. Para os veículos localizados em pátios contratados, o interessado pode entrar em contato diretamente com o pátio.

5.1.2.2. Nos casos de veículos localizados em unidades próprias da PRF, é necessário contatar a Delegacia PRF responsável pela custódia.

- 5.1.3. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes de encontram.
- 5.2. A visitação poderá ser feita nos locais constantes do Anexo II, conforme indicado em cada lote.
- 5.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal da Leiloeira ([www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)).
- 5.3.1. As fotos divulgadas no portal [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.
- 5.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.
- 5.3.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer em uma das Unidades Operacionais, Delegacias ou de Pátios Terceirizados onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.
- 5.4. Não haverá visitação dos veículos no dia e horários da realização do LEILÃO.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 6.1. Poderão participar do presente leilão:
- 6.1.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - CONSERVADOS.
- 6.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei 12.977/14 e com a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e suas alterações, para quaisquer lotes classificados como não documentáveis ou sucata.
- 6.1.2.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item 6.1.2 devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN e comprovar o ramo de atividade de comércio de peças usadas para os interessados nas sucatas aproveitáveis e nas sucatas aproveitáveis com motor inservível; já para os interessados nas sucatas inservíveis, comprovar o ramo de atividade de siderurgia ou reciclagem, conforme legislação em vigor e orientações no site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).
- 6.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 6.2.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 6.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 6.2.3. Os lances serão ofertados exclusivamente online, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.
- 6.2.4. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).
- 6.3. São impedidos de participar do leilão:
- 6.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.
- 6.3.2. A Leiloeira, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 6.3.3. Os Pátios Terceirizados onde se encontram custodiados os veículos, os parentes dos sócios dos Pátios Terceirizados até segundo grau e membros da equipe de trabalho do Pátio Terceirizado.
- 6.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 e nos incisos III e IV da Lei 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 6.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 7.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 7.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original).

- 7.1.2. Documento de identidade com foto (original).
- 7.1.2.1. Em caso de menor de idade, será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.
- 7.1.3. Comprovante de endereço.
- 7.1.4. Comprovante, quando da efetiva alienação, de regularidade previdenciária dos adquirentes. A referida comprovação se dará pela apresentação da Certidão Negativa junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) por parte dos arrematantes, seja pessoa física ou jurídica.
- 7.1.5. Para as pessoas jurídicas, registro comercial, estatuto social, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 7.1.6. Preenchimento de declaração por parte do arrematante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, conforme Anexo III do presente edital.
- 7.1.7. Preenchimento de termo de ciência por parte do arrematante, comprometendo-se a dar destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que tange às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução CONTRAN nº 623/2016, conforme Anexo VI do presente edital.

## **8. DOS LANCES**

- 8.1. Os lances deverão ser ofertados de maneira eletrônica, a partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema.
- 8.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 8.3. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 1 (um) minuto sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante o 1(um) minuto que antecede ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 1 (um) minuto contado da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 1 (um) minuto oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.
- 8.4. Os lotes que não receberem lance ficarão por 144 (cento e quarenta e quatro) horas disponíveis no endereço [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), sendo arrematado pelo primeiro lance igual ou superior ao lance mínimo.
- 8.5. Uma vez oferecido o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93.
- 8.6. Ao leiloeiro ou à Polícia Rodoviária Federal, não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 9.2. A Leiloeira declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **10. DA ATA DA SESSÃO**

- 10.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela Leiloeira, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos, as intercorrências e os fatos relevantes.
- 10.2. A ata será assinada por representante da administração e pela Leiloeira/procurador.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.
- 11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, requerer transferência, por escrito, junto ao DETRAN, independente da retirada do lote, apresentando o edital do leilão, o documento de notificação de recolhimento de veículo pela PRF (DRV) e comprovante de venda emitido pela Leiloeira e assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.), dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência (Nota de Arremate e Edital de Leilão).

12.2. O arrematante, antes de iniciar qualquer reparo no veículo arrematado, deverá realizar junto ao DETRAN/MS, ou empresas credenciadas por esse Órgão, dentro do prazo citado no item 12.1, o respectivo LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, visando a confirmação da autenticidade nos elementos identificadores (número do CHASSI e do MOTOR). Ocorrendo inconsistências, será cancelada a arrematação, devolvido o valor pago em sua integralidade, acrescido dos custos concernentes ao LAUDO DE VISTORIA e ao serviço de guincho no trajeto pátio/empresa de vistoria, limitado à tabela de preços da UNIÃO. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado em que foi retirado, e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados ocorrerá às expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio PRF será de responsabilidade da própria PRF, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução - ressalvado se o DETRAN/MS determinar o recolhimento do veículo no momento da vistoria. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo fora devolvido, da apresentação das notas fiscais dos serviços supracitados e do cancelamento da liberação, respeitado o disposto no item 14.1.1.

12.3. O arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer, junto ao DETRAN, em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro.

12.3.1. Conforme o artigo 7º da mesma lei, é vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o artigo 126 do CTB.

12.4. Conforme disposto no parágrafo único do art. 126 do CTB, será responsabilidade do arrematante solicitar, proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, apresentando o chassi e placa. A Comissão de Leilão da PRF/MS estará comunicando a alienação e, também, solicitando tal baixa e a desvinculação dos débitos por ofício e emitindo uma Certidão da Solicitação.

12.5. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pela Leiloeira e as placas de identificação, os quais estarão em sua posse.

12.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência ou aquisição, tais como: seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais, e outras custas a partir do arremate ou em consequência dele.

12.7. Acompanhar a baixa da restrição existente (judicial, policial ou administrativa), solicitada, via ofício, pela SPRF/MS e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

12.8. No caso dos veículos leiloados com restrição judicial/policial (RENAJUD), caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao órgão competente, isentando a SPRF/MS sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

12.9. Requerer e promover a retirada do lote, na forma embarcada, nos prazos assinalados nos itens 16.2.1 e 16.4, sob pena de ser considerado abandonado e ser inserido em leilão novamente.

12.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SPRF/MS, isenta de quaisquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

12.11. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

12.12. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital, sendo proibida a sua circulação em vias públicas de lotes arrematados como sucata.

12.12.1. Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis destinam-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e os lotes de sucatas inservíveis, restrito ao aproveitamento siderúrgico, após a retirada dos fluidos e a prensagem.

12.13. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que o

lote arrematado se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.14. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de alguma forma, negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

12.15. Observar o item 1.9 “O arrematante de veículo alienado com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

12.16. O(s) veículo(s) arrematado(s) na condição RENAJUD, que, após a arrematação ainda possuir(em) tais restrições judiciais gravados em seus registros, deverão ter o peticionamento da(s) respectiva(s) baixa(s) de restrição(ões) realizado(s) pelo arrematante, diretamente ao(s) órgão(ões) do Poder Judiciário a que se refere(m), com fulcro na alínea "a", do Inciso XXXIV, do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando a Comissão de Leilão da SPRF/MS isenta de quaisquer ações para tal fim, ressalvadas as obrigações legais inerente ao procedimento.

12.17. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA**

13.1. Proceder a inutilização dos chassis, das plaquetas, das etiquetas, dos lacres e a remoção das placas de identificação dos lotes classificados como sucatas, arquivando os registros fotográficos para envio à Comissão de Leilão e fornecimento ao arrematante quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

13.2. Fornecer ao arrematante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à data fim para pagamento pelo arrematante, conforme item 15.1, preferencialmente na forma digital, o edital do leilão, o documento de apreensão (DRV), as orientações ao arrematante, o modelo de requerimento de retirada do lote e a nota de arremate, a qual deverá conter o número do lote, o valor do arremate, o nome, o CPF ou o CNPJ do arrematante e o valor da comissão.

13.3. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados e proceder ao pagamento dos débitos com estrito cumprimento do art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, anexando os comprovante no processos individuais do lote.

13.4. Após 15 (quinze) dias do recebimento dos arremates, recolher em GRU (depósito de terceiros) o saldo remanescente em favor do ex-proprietário ou ex-detentor (veículos com comunicação de venda) para notificação e futura restituição dos valores.

13.5. Apresentar relatório financeiro com a destinação dos valores após a conclusão dos pagamentos do item 13.3. e, caso exista, com uma relação dos pagamentos frustrados por desvinculações para os quais o órgão credor não disponibilizou boletos integrais ou parciais.

### **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14.1.1. Em caso de cancelamento pós-arremate, na hipótese em que já tenha ocorrido o rateio e a destinação dos valores arrecadados, em conformidade com o art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os valores já pagos referentes às despesas ou aos credores serão reembolsados, somente, quando da realização do próximo leilão.

14.2. A eventual demora na desvinculação de débitos, na baixa de RENAJUD ou outra restrição extrajudicial existente não é suficiente para cancelamento do arremate e deve ser considerado seu custo no oferecimento do lance.

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário ou por meio de pagamento, que seja regulamentado pelo Banco Central do Brasil, em moeda corrente nacional que seja aceito pela Leiloeira, pelo licitante ou do seu procurador legal em até 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao encerramento da hasta pública, a comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.



15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixada em 5,98% (cinco vírgula noventa e oito) sobre o valor da arrematação.

15.3. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 15.1, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, conforme item 17, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 17 deste edital.

15.4. Dos valores arrecadados, a Leiloeira Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº N° 18/2020-SPRF/MS - processo 08669.023492/2019-88 e seus aditivos, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

## **16. DA RETIRADA**

16.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: nota/comprovante de venda em leilão, edital do leilão e documento PRF de recolhimento do veículo, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO".

16.1.1. Para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL" além daqueles será entregue a Certidão de Solicitação de Baixa.

16.1.2. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

16.2. Antes de se dirigir ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá enviar requerimento de retirada, conforme anexo IV, para o e-mail: liberacao.leilao.ms@prf.gov.br ou protocolá-lo na Superintendência Regional ou em uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal (anexo II).

16.2.1. O citado requerimento deve ser formulado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento, pelo arrematante, da documentação listada no item 13.2.

16.2.2. O requerimento de retirada de lote será considerado válido, nos casos em que for encaminhado via e-mail, em formato pdf e estiver com os dados e informações legíveis, sendo garantido à Comissão de Leilão, requisitar reenvio dos dados em caso de recebimento de documentação com legibilidade prejudicada ou com baixa qualidade.

16.2.3. A Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, que tem funcionamento em horário comercial, se distingue dos "postos de fiscalização" da Polícia Rodoviária Federal, devendo a entrega ou retirada de documentação, citada item 15.2, serem efetuadas na Delegacia ou Superintendência.

16.3. A Comissão de Leilão da SPRF/MS terá até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do requerimento citado no item 16.2.2, para emissão do Termo de Autorização de Liberação de Veículo.

16.3.1. Tal prazo se justifica em razão da necessidade de confirmação de pagamento do lance ofertado e das quitações dos débitos existentes pela Leiloeira, conforme art. 32 da Resolução nº 623/2016 CONTRAN, bem como para efetuar a solicitação da desvinculação do restante dos débitos junto aos credores pela Polícia Rodoviária Federal e constatação de informações relacionadas a participação do arrematante dispostas nos itens 6 e 7 do presente edital.

16.3.2. O Termo de Autorização de Liberação de Veículo será encaminhado no e-mail utilizado pelo arrematante para solicitar a liberação do lote.

16.3.3. O comparecimento do arrematante ao pátio sem possuir a autorização de liberação não isenta o arrematante de aguardar a sequência dos requerimentos. E não será considerado uma urgência suficiente para ter prioridade em detrimento dos outros arrematantes.

16.4. O arrematante terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da entrega da autorização, citada no item 16.3, para retirada do lote junto ao pátio sem qualquer ônus cobrado pelo pátio PRF ou contratado, respeitado o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias.

16.5. Ultrapassado o prazo estabelecidos nos itens 16.2.1 ou 16.4, o lote será considerado abandonado, iniciando uma nova contagem de guarda.

16.5.1. Caso não seja retirado dentro do prazo estabelecido no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97 e atualizações), o veículo será ofertado novamente em leilão, podendo ser retirado até o dia anterior da sessão pública e com pagamento das despesas de pátio dessa nova contagem de guarda

16.5.2. Caso seja arrematado novamente, o arrematante anterior será credor do novo saldo remanescente, referido no art. 35 da Resolução CONTRAN 623 de 06 de setembro de 2016.

16.6. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o

direito a retirada parcial do mesmo e abandono do restante.

16.7. Todos os lotes, conservado ou sucata, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas as despesas serão de responsabilidade do arrematante.

16.8. A solicitação de informação e/ou documentação gerada pela Polícia Rodoviária Federal ou enviada por ela a outros órgãos, deverá ser requerida, preferencialmente, por e-mail cadastrado ao e-mail [leilao.ms@prf.gov.br](mailto:leilao.ms@prf.gov.br), ou presencialmente na Superintendência Regional ou nas Delegacias PRF.

16.9. Os endereços e telefones das unidades da Polícia Rodoviária Federal encontram-se relacionados no Anexo II e também no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul>.

16.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega, retirar do leilão quaisquer lotes.

16.11. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior ao arremate do veículo, a SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.12. As situações descritas nos itens 16.10 e 16.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

## 17. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES

17.1. A avaliação dos veículos obedecerá aos seguintes parâmetros:

17.1.1. Seleção por categoria, de acordo com o estado de conservação em que o bem se encontra:

<b>Categoria I</b>	Veículo Recuperável
<b>Categoria II</b>	Veículo Recuperável / Dano de Média Monta.
<b>Categoria III</b>	Veículo Irrecuperável / Dano de Grande Monta.
<b>Categoria IV</b>	Veículo Inservível / Sem possibilidade de regularização.

17.1.2. Modalidade de leilão a ser utilizada respeitará a seguinte classificação:

<b>Modalidade I</b>	Leilão de veículo para circulação – classificados nas categorias I e II;
<b>Modalidade II</b>	Leilão como sucata – classificados na categoria III;
<b>Modalidade III</b>	Leilão para reciclagem - trituração - classificados na categoria IV.

17.1.3. Os veículos da modalidade I - categorias I e II - serão avaliados com base na tabela FIPE, aplicando-se o índice de desvalorização de 50% (cinquenta por cento) para a categoria I, e 75% (setenta e cinco por cento) para a categoria II, conforme item 17.1.1.

17.1.4. Para a formação do lance inicial, após a depreciação do valor do bem, nos termos do item 17.1.2. deste Edital, aplicar-se-á deságio de 0,08% ao dia, contados da data do recolhimento até a data do leilão, limitando-se a 730 dias (02 anos), não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

17.1.5. Para os veículos da modalidade II - sucata -, aplicar-se-á o índice de desvalorização de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor da tabela FIPE na formação do lance inicial.

17.1.6. Para os veículos da modalidade III - reciclagem / trituração -, aplicar-se-á o índice de desvalorização de 99% (noventa e nove por cento) sobre o valor da Tabela FIPE na formação do lance inicial.

17.1.7. Veículo recuperável é o veículo classificado como Conservado Regular ou Conservado Ruim.

## 18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 14.133/21 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

18.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93 e nos incisos I e II do art. 156 da Lei 14.133/21, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão

devida à Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 10 dias.

18.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso III do artigo 156 da Lei 14.133/21.

18.3.1. A alegação de situação pandêmica em curso devido à Covid-19 não terá o condão de elidir, postergar ou justificar eventual inadimplência referente ao item 15.1.

18.4. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão da PRF/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

18.4.1. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 15.1 para pagamento à Leiloeira, contado a partir da aceitação.

18.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

18.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

## **19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

19.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/MS, endereço constante no preâmbulo deste edital, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 02/2023.

19.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

19.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao.ms@prf.gov.br](mailto:leilao.ms@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

19.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021.

19.3.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30m as 11h30m e de 13h30m as 17h30m, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.4. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **20. DO FORO**

20.1. Na hipótese de não ser possível dirimir possíveis conflitos advindos deste instrumento mediante intermediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, prevista no Decreto nº 7.392, de 2010, fica eleito o Foro da Justiça Federal, na cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento e que não tenham sido solucionadas consensualmente.”

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados aos custeios do processo licitatório e a quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 623/2016.

21.1.1. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão emitirá comunicado aos órgãos informando das condições e requerendo daqueles as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo arrematante.

21.2. Os participantes ficam cientes que a Leiloeira Oficial não emite nota fiscal, somente a nota de arremate, conforme o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, de modo que a SPRF/MS e a Leiloeira Oficial eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução do valor da arrematação, caso algum órgão executivo de trânsito exija a nota fiscal para regularizar a situação do veículo leilado.

21.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

21.4. A pessoa que figurar no registro do veículo como proprietária do veículo e, concomitantemente, arrendador do bem, as entidades credoras ou aquela que tenha se sub-rogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

21.5. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pela PRF.

21.5.1. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

21.6. Por meio do presente Edital de leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão e eventuais possuidores que não efetivaram a transferência de propriedade junto ao DETRAN, os quais estão sujeitos às medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, caso os valores arrecadados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a remoção e estadia.

DIEGO JOVEDY

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos - MS  
Portaria nº 153/2023/SPRF-MS

JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO  
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOVEDY, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/10/2023, às 14:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 10/10/2023, às 17:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51526680** e o código CRC **0F249C10**.

Rua Joel Dibo, 238 - Bairro Centro , Campo Grande / MS , CEP 79002-060  
Telefone: (67) 3320-3793 - E-mail: leilao.ms@prf.gov.br



**Referência:** Processo nº 08669.009542/2023-09

SEI nº 51526680



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Lote	Ref. PRF	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi Físico	Motor Físico	Ano Fab	Cor	Classificação Leiloeira	Restrição Administrativa	Pendências	Renajud	Lance Mínimo	Peso (Kg)*	Pátio Nome
1	04.03.323	HQC1B98	MS	Ford/Ecosport	Caminoneta	00881706230	9BFZE10C668509003	CPA68509003	2006	Prata	Conservado Regular				R\$ 4.305,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
2	04.03.326	HSXBH25	MS	Ford/Focus 1.6 Flex Fc	Automóvel	00928316998	8AFPZ2FFC8J099469	8J099469	2007	Prata	Conservado Regular				R\$ 4.295,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
3	04.03.328	REA4F82	SC	Renault/Kwid Zen 10Mt	Automóvel	01254933937	93YRBB00XNJ804868	B4DA402Q234900	2021	Branca	Conservado Regular				R\$ 8.956,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
4	04.03.330	HTR3379	MS	Honda/Cb 300R	Motocicleta	00204193656	9C2NC4310AR066982	NC43E1A066982	2010	Amarela	Conservado Regular		Renajud	2 Processos	R\$ 1.125,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
5	04.03.331	NSC9172	MS	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Motocicleta	00996605347	9C6KE1940E0030888	E3L4E-030892	2013	Branca	Conservado Regular				R\$ 1.596,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
6	06.01.300	HTM4578	MS	Honda/Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00178645869	9C2JC4120AR000317	JC41E2A000317	2009	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.406,00	----	Auto Molas, Freio E Guincho Coxim
8	01.04.301	HSO4954	MS	Honda/Cg 125 Fan	Motocicleta	00870838962	9C2JC30705R106166	JC30E75106166	2005	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.143,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
9	01.04.302	OOB575	MS	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Motocicleta	00997051060	9C6KE1940E0027652	E3L4E-027654	2013	Preta	Conservado Regular	Restrição Administrativa (Vistoria Final)			R\$ 1.610,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
10	01.04.308	HSY5204	MS	Vw/Gol 1.6 Power	Automóvel	00939522900	9BWC805W38T087249	BWX056118	2007	Branca	Conservado Regular				R\$ 4.900,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
11	01.04.314	DAM0E11	RS	Vw/Jetta 2.0T	Automóvel	00538770953	3VWL96166DM069977	CPL0031665	2013	Branca	Conservado Regular				R\$ 13.331,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
12	01.04.315	LTP0850	MS	Vw/Gol Special	Automóvel	00852333498	9BWC805Y85T066171	AFZ826021	2004	Cinza	Conservado Regular				R\$ 2.570,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
13	01.04.316	HSF3G10	MS	Gm/Celta 2P Life	Automóvel	00865994099	9BGRZ08906G136848	K60023845	2005	Azul	Conservado Regular				R\$ 2.840,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
14	01.04.317	DLM5566	SP	Vw/Beetle	Automóvel	00801274931	3VWCA21C5M1478795	APK818102	2001	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 6.962,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
15	01.04.326	OO4229	MS	Fiat/Strada Working Ce	Caminhonete	00992543657	9BD578241E774527	310A20111871921	2014	Branca	Conservado Regular		Renajud	8 Processos	R\$ 9.684,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
16	01.04.299	NRT7411	MS	Dafra/Riva 150	Motocicleta	00487479181	95VC02E2CDM002203	C1EC005448	2012	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.076,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
17	01.04.300	NRT7472	MS	Honda/Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00487983726	9C2JC4120CR564809	JC41E2C564809	2012	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.626,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
18	01.04.312	NRU5045	MS	Fiat/Strada Working Ce	Caminhonete	00490892779	9BD27855MD7544683	310A20110944121	2012	VermeIha	Conservado Regular		Renajud	4 Processos	R\$ 8.401,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
19	01.03.1457	HTL9969	MS	Yamaha/Fazer Ys250	Motocicleta	00153278226	9C6KG017080107132	G347E-111890	2008	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.633,00	----	Autotran (Campo Grande)
20	01.03.1458	HTM0754	MS	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Motocicleta	00183774000	9C6KE1200A0043435	E3C8E-043437	2009	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.309,00	----	Autotran (Campo Grande)
21	01.03.1459	NRK2563	MS	Yamaha/Factor Ybr125 K	Motocicleta	00286386631	9C6KE1520B0031975	E3G9E-031978	2011	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.297,00	----	Autotran (Campo Grande)
22	01.03.1460	NRK6127	MS	Honda/Cg 150 Titan Esd	Motocicleta	00328578932	9C2KC1650BR504985	KC16E5B504985	2011	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.860,00	----	Autotran (Campo Grande)
23	01.03.1461	NR2372	MS	Yamaha/Factor Ybr125 K	Motocicleta	00408000830	9C6KE1520C0082753	E3G9E-082765	2011	Preta	Conservado Regular	Restrição Administrativa (Vistoria Final e CRV extraviado)			R\$ 1.329,00	----	Autotran (Campo Grande)
24	01.03.1464	EOA0049	MS	Dafra/Riva 150	Motocicleta	00524877688	95VC02L2CDM007010	C1LC010365	2012	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.123,00	----	Autotran (Campo Grande)
25	01.03.1469	HSB1128	MS	Honda/Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00749909749	9C2JC30101R057480	JC30E11057480	2000	Prata	Conservado Regular				R\$ 1.078,00	----	Autotran (Campo Grande)
26	01.03.1470	HSB7618	MS	Yamaha/Ybr 125K	Motocicleta	00759980608	9C6KE013010001934	E314E-001980	2001	Azul	Conservado Regular				R\$ 456,00	----	Autotran (Campo Grande)
27	01.03.1472	AMN6019	PR	Honda/C100 Biz	Motoneta	00849039100	9C2HA07005R013260	HA07E-5013260	2005	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.358,00	----	Autotran (Campo Grande)
28	01.03.1479	HSZ3888	MS	Yamaha/Ybr 125Ed	Motocicleta	00932006221	9C6KE90080021396	E381E-064166	2007	Prata	Conservado Regular				R\$ 1.125,00	----	Autotran (Campo Grande)
29	01.03.1480	APE4226	PR	Jta/Suzuki En125 Yes	Motocicleta	00934341672	CDNF41J8M098354	F466BR199471	2007	Azul	Conservado Regular				R\$ 1.017,00	----	Autotran (Campo Grande)
30	01.03.1481	HSZ2179	MS	Honda/Cg 125 Fan	Motocicleta	00939315785	9C2JC30708R049979	JC30E78049979	2007	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.214,00	----	Autotran (Campo Grande)
31	01.03.1483	HSH6F99	MS	Honda/Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00945985320	9C2KC08108R089208	KC08E18089208	2007	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.395,00	----	Autotran (Campo Grande)
32	01.03.1485	HTK1584	MS	Honda/Cg 125 Fan	Motocicleta	00959480080	9C2JC30708R547381	JC30E78547381	2008	Preta	Conservado Regular				R\$ 1.313,00	----	Autotran (Campo Grande)
33	01.03.1486	HTK8462	MS	Yamaha/Ybr 125K	Motocicleta	00972736719	9C6KE092080214340	E382E-212726	2008	Prata	Conservado Regular				R\$ 1.047,00	----	Autotran (Campo Grande)
34	01.03.1487	OOI1438	MS	Honda/Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00992721660	9C2JC4120ER019533	JC41E2E019533	2014	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.747,00	----	Autotran (Campo Grande)
35	01.03.1488	OOT5499	MS	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Motocicleta	01070806495	9C6KE1950G0057631	E3L2E-069337	2015	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 1.740,00	----	Autotran (Campo Grande)
36	01.03.1489	OOT6205	MS	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Motocicleta	01073475260	9C2KC2200GR106997	KC22E0G106997	2015	Preta	Conservado Regular	Restrição Administrativa (Vistoria Final e Licenciamento)			R\$ 2.317,00	----	Autotran (Campo Grande)
37	01.03.1491	QAG3155	MS	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Motocicleta	01121820732	9C6RG3140J0001602	G3G2E-039743	2017	VermeIha	Conservado Regular				R\$ 2.235,00	----	Autotran (Campo Grande)
38	01.03.1493	QCS9337	MT	Honda/Biz 110I	Motoneta	01164396533	9C2JC7000JR032215	JC70E0J032275	2018	Branca	Conservado Regular				R\$ 2.218,00	----	Autotran (Campo Grande)
39	01.03.1494	QAN0639	MS	Honda/Cg 160 Titan	Motocicleta	01171212663	9C2KC2210JR061604	KC22E1J061615	2018	Preta	Conservado Regular				R\$ 2.719,00	----	Autotran (Campo Grande)
40	01.03.1495	QAS1499	MS	Honda/Cg 160 Fan	Motocicleta	01192710328	9C2KC2200KR073535	KC22E0K073576	2019	VermeIha	Conservado Regular	Restrição Administrativa (Vistoria Final)			R\$ 2.451,00	----	Autotran (Campo Grande)
41	01.03.1497	HKJ1423	SP	Vw/Fox 1.0	Automóvel	00125360533	9BWAA052194124296	CCN114305	2009	Prata	Conservado Regular				R\$ 4.654,00	----	Autotran (Campo Grande)
42	01.03.1501	HMI4516	MG	Gm/Celta 4P Spirit	Automóvel	00178260282	9BGR4810AG240989	S90149481	2009	Prata	Conservado Regular				R\$ 4.966,00	----	Autotran (Campo Grande)
43	01.03.1502	MHL4503	SC	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Caminhonete	00194929116	9BWK805U4AP103886	CCR153128	2010	Preta	Conservado Regular				R\$ 6.871,00	----	Autotran (Campo Grande)
											Conservado				de		Autotran









246	01.01.1472	NR6728	MS	Renault/Logan Exp 1016V	Automóvel	00255400705	93YLSR7RHB616787	D4D4760Q127163	2010	Cinza	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Média Montagem)				R\$ 1.074,00	----	DWAL (Campo Grande)
247	01.01.1490	JF59311	MS	Fiat/Siena Fire	Automóvel	00821408194	Ilegível	178F1011*5936108*	2004	Prata	Sucata Aproveitável					R\$ 715,00	----	DWAL (Campo Grande)
248	.03.01.166	DDA8168	SP	Gm/Astra Milenium	Automóvel	00751711640	9BGT69C01B150561	RM0013588	2000	Prata	Sucata Aproveitável					R\$ 757,00	----	Hera Auto Socorro
249	.03.01.164	HOW7562	MS	Gm/Chevette SI 1.6	Automóvel	00130330990	9BG5TE11UGC159027	6JE09PA27172	1986	Cinza	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Vistoria Final)				R\$ 282,00	----	Hera Auto Socorro
250	02.04.164	DES2C67	SP	Fiat/Palio Ex	Automóvel	00746809794	9BD17140212014266	178D90115038611	2000	Verde	Sucata Aproveitável					R\$ 588,00	----	Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)
251	02.04.169	ESK9283	SP	Jia/Suzuki En125 Yes Se	Motocicleta	00334258480	9CDNF41ZJBM342808	F4D5-BR400086	2011	Preta	Sucata Aproveitável		Possível Remarcação Do Chassi			R\$ 279,00	----	Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)
252	05.01.376	HRX3549	MS	Honda/Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00738880000	9C2JC3020YR042529	JC30E2Y042529	2000	Verde	Sucata Aproveitável					R\$ 261,00	----	Pátio Lokar
253	05.01.378	HSG9305	MS	Fiat/Strada Fire Flex	Caminhonete	00888630000	9BD27801A72523927	178F3011*7110523*	2006	Branca	Sucata Aproveitável		Possível remarcação do Chassi			R\$ 1.371,00	----	Pátio Lokar
254	02.01.149	HSW8C75	MS	Honda/Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00790180561	9C2JC30203R012661	JC30E23012661	2002	Azul	Sucata Aproveitável					R\$ 317,50	----	UOP PRF Nova Alvorada do Sul
255	08.01.277	DA9325	SP	Fiat/Fiat/Palio Young	Automóvel	00743076168	9BD17834612219835	178A30116107237	2000	Verde	Sucata Aproveitável					R\$ 507,00	----	UOP PRF Paranaíba
256	08.01.278	HTP1963	MS	Sundown/Sundown/Web 100 Evo	Motoneta	00152355863	94J1XPB088M019364	JBD8090984	2008	Preta	Sucata Aproveitável					R\$ 140,00	----	UOP PRF Paranaíba
257	08.01.280	BFS1749	MS	Honda/Cg 125 Today	Motocicleta	00423940104	9C2JC1801KR413235	J18E2031664	1989	Prata	Sucata Aproveitável					R\$ 160,30	----	UOP PRF Paranaíba
258	08.01.281	BSP1490	SP	Honda/Cg 125 Titan	Motocicleta	00689344562	Pinado	JC25E-W050855	1997	Azul	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Baixado)	Baixado			R\$ 228,85	----	UOP PRF Paranaíba
259	08.01.282	CZS3869	SP	Honda/C100 Biz Es	Motoneta	00773235043	Pinado	HA07E12005307	2001	Verde	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Baixado)	Baixado			R\$ 245,45	----	UOP PRF Paranaíba
260	08.01.283	DNC8094	SP	Honda/C100 Biz	Motoneta	00847655415	Pinado	HA07E-5805045	2004	Verde	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Baixado)	Baixado			R\$ 320,95	----	UOP PRF Paranaíba
261	08.01.284	DLX9246	SP	Yamaha/Ybr 125K	Motocicleta	00849798779	9C6KE044050100798	E338E-099061	2005	Preta	Sucata Aproveitável					R\$ 196,50	----	UOP PRF Paranaíba
262	02.02.197	EJB6E04	SP	Fiat/Palio Fire Economy	Automóvel	00129832014	9BD171644A5392293	310A1011*8695129*	2009	Cinza	Sucata Aproveitável	Restrição Administrativa (Revisoria por infração de trânsito)	Renajud	1 Processo		R\$ 1.140,00	----	UOP PRF Rio Brilhante
263	06.02.282	BTH4554	MS	Fiat/Uno Mile Ep	Automóvel	00639615520	9BD1460005542490	4351859	1995	Vermelha	Sucata Aproveitável					R\$ 530,00	----	UOP PRF São Gabriel do Oeste
264	06.02.286	HTL7D29	MS	Honda/Cg 125 Fan	Motocicleta	00989234266	Ilegível	JC30E78230089	2008	Cinza	Sucata Aproveitável					R\$ 315,00	----	UOP PRF São Gabriel do Oeste
301	04.03.320	HRM2694	MS	Fiat/Palio Ex	Automóvel	00696765950	9BD178096W0624669	178A50115449241	1998	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 389,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
302	04.03.329	EDC2649	SP	Gm/Celta 2P Life	Automóvel	00977339335	9BGRZ08909G175667	AJ0054539	2008	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 906,00	----	Aline Transportes (Ponta Porã)
303	06.01.297	JZ21543	MS	Vw/Parati 16V	Automóvel	00700069038	9BWZZ374WT079718	Sem acesso	1998	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Vistoria Final)				R\$ 567,80	----	Auto Molas, Freio E Guincho Coxim
304	06.01.302	HSQ4231	MS	Honda/Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00802655394	9C2JC30203R119662	JC30E23607327	2002	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 317,50	----	Auto Molas, Freio E Guincho Coxim
305	01.04.310	EVG8H66	SP	Fiat/Siena Essence 1.6	Automóvel	00329697277	9BD17277EB3581438	310A50112028467	2010	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 1.391,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
306	01.04.311	HUR3722	MS	Fiat/Palio Young	Automóvel	00747552312	9BD17808612251421	6171406	2000	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Possível remarcação do Chassi			R\$ 408,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
307	01.04.318	OOU6E41	MS	Fiat/Strada Adventure Cd	Caminhonete	01077300660	9BD578375GB057345	Sem acesso	2015	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Média Montagem)	Renajud	1 Processo		R\$ 3.344,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
308	01.04.319	BNX5717	MS	Vw/Gol Cl	Automóvel	00605597413	9BWZZ330ZNT117554	S/N	1992	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 559,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
309	01.04.323	BKW3868	MS	Vw/Gol Cl	Automóvel	00606545336	9BWZZ330ZNT147673	S/N	1992	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Sem Plaqueta De Numeração			R\$ 573,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
310	01.04.324	DHV8874	MS	Gm/Corsa Classic	Automóvel	00789149532	9BG5B19203B109194	Sem acesso	2002	Prata	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Restrição para Licenciamento e Média Montagem)				R\$ 758,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
311	01.04.325	MDP2A67	PR	Fiat/Palio Week Elx Flex	Automóvel	00895359308	9BD17301A74188502	178D9011*5867692*	2006	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (RRD)	Motor Divergente			R\$ 1.103,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
312	01.04.327	MDO1207	MS	Fiat/Siena Elx Flex	Automóvel	00864731825	9BD17201A63189560	310A20118362103	2005	Cinza	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 859,00	----	Auto Resgate Flores (Sidrolândia)
314	01.03.1467	BSN4413	SP	Honda/Cg 125 Titan	Motocicleta	00705487121	9C2JC250WRR171318	JC30E1-Y087379	1998	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 228,00	----	Autotran (Campo Grande)
315	01.03.1505	HRM3955	MS	Vw/Gol Cl	Automóvel	00318759241	9BWZZ330ZMT069731	S/N	1991	Prata	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 462,00	----	Autotran (Campo Grande)
316	01.03.1508	HQP8897	MS	Vw/Fusca 1600	Automóvel	00383123321	9BWZZ11ZF048471	B955974	1985	Cinza	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Vistoria Final)	Possível remarcação do Chassi - Motor Divergente			R\$ 1.059,00	----	Autotran (Campo Grande)
317	01.03.1522	DAR8129	MS	Fiat/Palio Ex	Automóvel	00748177728	Ilegível	5451033	2000	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 592,00	----	Autotran (Campo Grande)
318	01.03.1523	CYB9120	MS	Vw/Santana	Automóvel	00761259996	9BWAC03X11P023080	Ilegível	2001	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 885,00	----	Autotran (Campo Grande)
319	01.03.1526	MCH5189	SC	Gm/Corsa Milenium	Automóvel	00770860834	9BGSC19202C120620	NL0010765	2001	Prata	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente - Renajud	1 Processo		R\$ 646,00	----	Autotran (Campo Grande)
320	01.03.1537	HSY8296	MS	Fiat/Palio Fire Flex	Automóvel	00948415797	9BD17164G85148044	178F1011*7939340*	2007	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Possível remarcação do Chassi e do número do Motor - Renajud	1 Processo		R\$ 1.079,00	----	Autotran (Campo Grande)
321	04.01.712	BJA2328	MS	Gm/Monza SI	Automóvel	00424983958	9BGJK69YLK8014751	S/N	1989	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 410,00	----	Autotran (Dourados)
322	04.01.713	FBN5160	SP	Renault/Sandero Stepway	Automóvel	00459938584	93YBSR8VKCJ260526	Sem acesso	2012	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 1.759,00	----	Autotran (Dourados)
323	04.01.721	JY08050	MS	Gm/Corsa Wind	Automóvel	00633724912	9BGSC08WSSC666594	Ilegível	1995	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 394,00	----	Autotran (Dourados)
324	04.01.723	CXB9168	SP	Vw/Gol 16V	Automóvel	00710815875	9BWZZ3373WP604522	Sem acesso	1998	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 506,00	----	Autotran (Dourados)
325	04.01.725	DFX4064	SP	Citroen/Xsara Picasso Gx	Automóvel	00765768399	935CHRFM81J070613	11480378	2001	Prata	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 419,00	----	Autotran (Dourados)

326	04.01.732	HTH3598	MS	Jta/Suzuki En125 Yes	Motocicleta	00144533650	9CDNF41J9M281305	F4D5BR398017	2008	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 263,00	----	Autotran (Dourados)
327	04.01.733	HTH4111	MS	Honda/Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00153588020	9C2JC41109R521597	JC41E19521597	2009	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 325,00	----	Autotran (Dourados)
328	04.01.743	NRR7832	MS	Honda/Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00472238698	9C2JC4120CR551174	Pinado	2012	Roxa	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 380,00	----	Autotran (Dourados)
329	04.01.749	HSX0120	MS	Honda/Cg 125 Titan Kse	Motocicleta	00816763062	9C2JC30214R617379	JC30E24617379	2003	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Possível remarcação do número do Motor			R\$ 327,00	----	Autotran (Dourados)
330	01.02.148	CMK3055	SP	Vw/Gol 16V	Automóvel	00698344901	9BWZZZ377WP547563	Sem acesso	1998	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Óbito)	Cor divergente			R\$ 498,00	----	Autotran (Jraguari - Schneider)
331	01.02.153	KAN7208	MS	Ford/Fiesta Street	Automóvel	00860456935	9BFBZFHASB449859	S/N	2005	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 648,00	----	Autotran (Jraguari - Schneider)
332	01.02.157	OOG6320	MS	Vw/Gol City Mb S	Automóvel	01027831092	9BWA45U8FP134572	CPBY01205	2014	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente - Renajud	7 Processos	R\$ 1.961,00	----	Autotran (Jraguari - Schneider)	
333	01.02.161	NRG6027	MS	Honda/Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00253934877	9C2JC4110AR693031	JC41E1A693031	2010	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 334,00	----	Autotran (Jraguari - Schneider)
334	03.02.66	HRM9461	MS	Vw/Gol 16V	Automóvel	00712078894	9BWZZZ373XT034528	Sem acesso	1999	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Média Montagem e Licenciamento)				R\$ 488,20	----	Autotran (Mori)
335	09.01.301	CNI1503	SP	Renault/Logan Exp 16	Automóvel	00252437004	93YLSR7UHB566542	K7M7J14Q119443	2010	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente - Renajud	1 Processo	R\$ 1.204,00	----	Autotran (Naviral)	
336	09.01.306	CCZ9H35	SP	Vw/Fusca 1300	Automóvel	00378484141	BJ180347	1432	1975	Bege	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente		R\$ 1.609,00	----	Autotran (Naviral)	
337	09.01.312	AEM3612	PR	Fiat/Uno Cs le	Automóvel	00618791299	9BD146000R5186797	146B90113600410	1994	Cinza	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 408,00	----	Autotran (Naviral)
338	09.01.325	HTE8497	MS	Honda/Cg 150 Titan Es	Motocicleta	00137951850	9C2KC15209R022954	KC16E7B309663	2009	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 402,00	----	Autotran (Naviral)
339	09.01.334	JX3850	MG	Honda/Nx-4 Falcon	Motocicleta	00845917072	9C2ND07005R000825	ND07E-7004964	2004	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 660,00	----	Autotran (Naviral)
340	09.01.343	181AAHM		Kenton/Gtr150	Motocicleta		9PAACBBY0EA000196	S/N	2009	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 250,00	----	Autotran (Naviral)
341	09.01.344	495AAHX		Motostar/Sk125-Genus-Ckd	Motocicleta		9PDA8BB6XL1002278	S/N	2020	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 350,00	----	Autotran (Naviral)
342	09.01.345	JHQ2686	DF	M.Benz/Induscar Apache A/Induscar Apache A	Ônibus	00923234250	9BM3840787B534993	924919U0800186	2007	Branca	Conservado Regular		Motor Divergente - Renajud	1 Processo	R\$ 16.592,00	----	Autotran (Naviral)	
343	09.01.322	DJO9217	SP	Gm/Montana Sport	Caminheta	00924098171	9BGXH80G07C187378	G0011005066848	2007	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 1.643,00	----	Autotran (Naviral)
344	04.03.082	BGJ9632	SP	Gm/Monza SI	Automóvel	00600864057	9BGJK69RNB011268	Ilegível	1991	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Óbito)				R\$ 632,50	----	BRA Resgate (Nova Andradina)
345	01.01.1421	HRM9445	MS	Vw/Gol 16V	Automóvel	00711901694	9BWZZZ373XT033371	Sem acesso	1999	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 569,00	----	DWAL (Campo Grande)
346	01.01.1434	CSA9178	MS	Fiat/Palio Ex	Automóvel	00723527164	Sem acesso	178A3011*5928533*	1999	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Média Montagem)	Motor Divergente			R\$ 466,00	----	DWAL (Campo Grande)
347	01.01.1454	JZN3051	MS	Yamaha/Xtz 125K	Motocicleta	00814870384	9C6KE038030006724	E382E-049451	2003	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 162,00	----	DWAL (Campo Grande)
348	01.01.1459	HTL3666	MS	Sundown/Web 100	Motoneta	00981976433	94J1XFBL78M060001	JBL7077523	2007	Azul	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Possível remarcação do Chassi e do número do Motor			R\$ 134,00	----	DWAL (Campo Grande)
349	01.01.1468	MUE4282	MS	Vw/Gol Cli	Automóvel	00205251773	9BWZZZ377TT015784	AFZ401084	1996	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 702,00	----	DWAL (Campo Grande)
350	01.01.1475	KMQ2668	MS	Fiat/Uno Electronic	Automóvel	00321469739	9BD146000R5146891	127A20112427214	1994	Verde	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 446,00	----	DWAL (Campo Grande)
351	01.01.1479	AKB4338	PR	Fiat/Premio Cs 1.6	Automóvel	00591255758	9BD146000M3699328	127A01107427208	1991	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 275,00	----	DWAL (Campo Grande)
352	01.01.1481	MVM1878	MS	Vw/Parati GI 1.8 Mi	Automóvel	00682279668	9BWZZZ379VT153824	USC022842	1997	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 752,00	----	DWAL (Campo Grande)
353	01.01.14955	BWY0726	SP	M. Benz/L 608 D	Caminhão	00409811149	30830212267030	S/N	1975	Amarela	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 2.700,00	----	DWAL (Campo Grande)
354	01.01.1456	INY6053	RS	Honda/Cg 125 Fan	Motocicleta	00926236059	9C2JC30707R149300	JC30E75053355	2007	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 303,00	----	DWAL (Campo Grande)
355	03.01.165	HQK6147	MS	Honda/Cg 125	Motocicleta	00131759434	9C2JC1801JR153137	Pinado	1988	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Possível remarcação do Chassi			R\$ 146,00	----	Hera Auto Socorro
357	02.04.163	HWM3071	SP	Vw/Gol 16V	Automóvel	00731839811	9BWZZZ373YT125485	Sem acesso	2000	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Renajud	1 Processo	R\$ 502,00	----	Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)	
358	08.01.276	AID4425	MS	Vw/Gol Special	Automóvel	00708589979	8WZZZ377WP604169	AFZ368156	1998	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível					R\$ 503,85	----	UOP PRF Paranaíba
359	06.02.281	ELZ1272	SP	Ford/Ka Flex	Automóvel	00140067663	9BFZKS3A99B112886	SMRB9112886	2009	Prata	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Transfêrencia)	Possível remarcação do número do Motor			R\$ 890,00	----	UOP PRF São Gabriel do Oeste
360	07.01.527	CFA1301	SP	Imp/Peugeot 205 Xsi	Automóvel	00650931360	Pinado	10FW2D0335431	1995	Preta	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Restrição Administrativa (Transfêrencia)	Motor Divergente			R\$ 244,00	----	DWAL (Três Lagoas)
360	07.01.526	BQW1334	SP	Vw/Logus GI	Automóvel	00613060202	9BWZZZ55ZPB379223	UP199239	1993	Vermelha	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Motor Divergente			R\$ 268,00	----	DWAL (Três Lagoas)
361	07.02.113	OOK0131	MS	Vw/Novo Gol 1.0 City	Automóvel	00995432732	9BWA45U7EP173894	S/N	2014	Branca	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		Renajud	100 Processos	R\$ 1.539,00	----	DWAL (Água Clara)	
401	04.03.324	ANZ3742	PR	Fiat/Fiorino le	Caminhoneiro	00892332018	Ilegível	178E8011*7165829*	2006	Branca	Sucata Inservível					R\$ 150,00	1000	Aline Transportes (Ponta Porã)
402	04.03.333	BEL001		Kenton/Gtr200	Motocicleta		9PAACBBYXLA000445	S/N	2010	Vermelha	Sucata Inservível					R\$ 18,45	123	Aline Transportes (Ponta Porã)
403	06.01.292	NRF0A16	MS	Vw/Gol 1.0	Automóvel	00228435137	Sem acesso	Sem acesso	2010	Prata	Sucata Inservível					R\$ 140,10	934	Auto Molas, Freio E Guincho Coxim
404	01.03.1455	Sem placa		Sm/Sem	Reboque/S.R.		S/N	S/M	0	Cinza	Sucata Inservível					R\$ 30,00	200	Autotran (Campo Grande)







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II - RELAÇÃO DAS UNIDADES PRF NO MATO GROSSO DO SUL E  
PÁTIOS CONTRATADOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS**

<b>Nome</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
<b>Superintendência no Mato Grosso do Sul</b>	Rua Joel Dibo, 238 - Campo Grande/MS - CEP: 79002-060	(67) 3320-3600
Comissão de Leilão PRF/MS	Rua Joel Dibo, 238 - Campo Grande/MS - CEP: 79002-060	(67) 3320-3792
<b>Delegacia em Campo Grande</b>	Rua Júlio de Castilho, 917 - Vila Alba - Campo Grande/MS	(67) 3320-3779
UOP PRF Campo Grande	BR 163 - Km 454,7 - Campo Grande/MS	(67) 3320-3640
UOP PRF Jaraguari	BR 163 - Km 530,5 - Jaraguari/MS	(67) 3320-3641
UOP PRF Terenos	BR 262 - Km 383,8 - Terenos/MS	(67) 3320-3642
UOP PRF Sidrolândia	BR 060 - Km 416 - Sidrolândia/MS	(67) 3320-3643
DWAL	Acesso BR 262, KM 320 (fundos do Ecopark)	(67) 99880-5378 (67) 99644-2753 (67) 3014-2152
Autotran (Jaraguari - Scheneider)	BR 163, KM 525 (via lateral da BR 163) - Jaraguari/MS	(67) 3285-1317 (67) 99860-3014
Autotran (Campo Grande)	Avenida Gerval Bernardino de Souza, 644 (próximo à Av. Três Barras) - Parque Rita Vieira - Campo Grande/MS	(67) 3046-0002
Auto Resgate Flores (Sidrolândia)	Rua São Paulo, 141 - Sol Nascente - Sidrolândia/MS	(67) 3272-2588
<b>Delegacia em Nova</b>	BR 267 - Km 241 - Nova Alvorada do Sul/MS	(67) 3320-

<b>Alvorada do Sul</b>	BR 267 - Km 241 - Nova Alvorada do Sul/MS	3778
UOP PRF Nova Alvorada do Sul	BR 267 - Km 241 - Nova Alvorada do Sul/MS	(67) 3320-3644
UOP PRF Rio Brilhante	BR 163 - Km 323 - Rio Brilhante/MS	(67) 3320-3645
UOP PRF Nova Andradina (Casa Verde)	BR 267 - Km 129 - Nova Andradina/MS	(67) 3320-3766
UOP PRF Bataguassu	BR 267 - Km 018 - Bataguassu/MS	(67) 3320-3765
BRA Resgate (Nova Andradina)	Avenida Nova Andradina, 930 (MS Pneus) - Distrito Nova Casa Verde - Nova Andradina/MS	(67) 3499-1663
Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)	BR 267, KM 32 (próximo ao posto Prudentão) - Bataguassu/MS	(67) 99951-2747
<b>Delegacia em Corumbá</b>		
<b>Delegacia em Corumbá</b>	BR 262 - Km 780,2 - Corumbá/MS	(67) 3320-3655
UOP PRF Anastácio	BR 419 - Km 260 - Anastácio/MS	(67) 3320-3646
UOP PRF Miranda-Guiacurus	BR 262 - Km 600 - Miranda/MS	(67) 3320-3647
UOP PRF Posto da Ponte (Corumbá)	BR 262 - Km 714 - Corumbá/MS	(67) 3320-3648
Hera Auto Socorro (Anastácio)	Avenida Porto Geral, 2207 - Alto da Cidade - Anastácio/MS	(67) 99655-4402
Autotran (Mori)	Rua General Câmara, 1406 (Restaurante Querência) - Bairro: Vila Alice - Miranda/MS	(67) 99994-8476 (67) 3242-1493
Autotran (Guincho LR)	Rua Edu Rocha, Lote 19B (entre Rua São Paulo e Dom Pedro II) - Bairro: Popular Nova - Corumbá/MS	(67) 3231-1988 (67) 99994-5580 (67) 99941-9606 (67) 99181-8916
<b>Delegacia em Dourados</b>		
<b>Delegacia em Dourados</b>	BR 163 - Km 267,6 - Dourados/MS	(67) 3320-3636
UOP PRF Dourados	BR 163 - Km 267,6 - Dourados/MS	(67) 3320-3649

UOP PRF Caarapó	BR 163 - Km 228 - Caarapó/MS	(67) 3320-3760
UOP PRF Ponta Porã (Capeí)	BR 463 - Km 068 - Ponta Porã/MS	(67) 3320-3761
UOP PRF Ivinhema	BR 376 - Km 145 - Ivinhema/MS	(67) 3440-1244
Autotran (Dourados)	Rua Coronel Ponciano, 51-B (próximo Detran) - Jardim Colibri - Dourados/MS	(67) 99936-6242
Aline Transportes (Ponta Porã)	Rua Coronel Santana, 344 - Bairro: Jardim Primor - Ponta Porã / MS	(67) 3431-8264
BRA Resgate (Ivinhema)	Rua Fukuhara Tomofumi, esquina com Rua Adelino Marques - Amandina - Ivinhema/MS	(67) 99921-2765
<b>Delegacia em Guia Lopes da Laguna</b>		
UOP PRF Guia Lopes da Laguna	BR 267 - Km 474 - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3320-3657
UOP PRF Guia Lopes da Laguna	BR 267 - Km 470 - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3320-3762
Pátio Lokar (Guia Lopes da Laguna)	Avenida Santa Terezinha, 1410, anexo C (frente posto Tio João) - Bairro: Centro - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3269-1445 (67) 3269-1443 (67) 3269-3449 (67) 3269-1105
<b>Delegacia em Coxim</b>		
UOP PRF Coxim	BR 163 - Km 734,5 - Coxim/MS	(67) 3320-3676
UOP PRF São Gabriel D'Oeste	BR 163 - Km 612 - São Gabriel do Oeste/MS	(67) 3320-3764
Auto Molas, Freio e Guincho Coxim	BR 163, KM 725 (próximo ao Turis Motel) - Bairro: Piracema - Coxim/MS	(67) 99963-2288
Autotran (São Gabriel do Oeste)	Rua José Ferreira da Costa, 192 - Bairro: Centro - São Gabriel do Oeste / MS	(67) 3295-3075
Autotran (Campo Grande)	Avenida Gerval Bernardino de Souza, 644 (próximo à Av. Três Barras) - Parque Rita Vieira - Campo Grande/MS	(67) 99936-6242
<b>Delegacia em Três Lagoas</b>		
UOP PRF Três Lagoas	Av. Aldair Rosa Oliveira, 696 - Interlagos - Três Lagoas/MS	(67) 3320-3678
UOP PRF Três Lagoas	BR 262 - Km 023 - Três Lagoas/MS	(67) 3320-3767



UOP PRF Água Clara	BR 262 - Km 141,5 - Água Clara/MS	(67) 3320-3768
DWAL (Três Lagoas)	Avenida Jary Mercante, S/N - JK - Três Lagoas/MS	(67) 99871-4054
DWAL (Água Clara)	BR 262, KM 146 - Zona Rural - Água Clara/MS	(67) 99125-5944
<b>Delegacia em Paranaíba</b>		
UOP PRF Paranaíba	Rua Clementina Maria de Freitas, 199 - Jardim Santa Mônica - Paranaíba/MS	(67) 3320-3679
Brasil Guinchos	BR 158 - Km 089 - Paranaíba/MS	(67) 3320-3769
	Rua Waldemar de Oliveira Verdi, 431 (próximo ao Posto Trevão) - Bairro: Jardim Inocência - Paranaíba/MS	(67) 3668-0013
<b>Delegacia em Naviraí</b>		
UOP PRF Naviraí	BR 163 - Km 130,5 - Naviraí/MS	(67) 3320-3656
UOP PRF Eldorado	BR 163 - Km 130,5 - Naviraí/MS	(67) 3320-3755
Autotran (Naviraí)	BR 163 - Km 023 - Eldorado/MS	(67) 3320-3756
Autotran (Eldorado)	Rua Projetada I, 158 (antiga empresa Mefi) - Bairro: Parque Industrial - Naviraí/MS	(67) 99936-6242
	Rui Barbosa, 508 - Eldorado/MS	(67) 99248-5634

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOVEDY, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/10/2023, às 13:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 10/10/2023, às 17:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51541181** e o código CRC **BC61F500**.



**Referência:** Processo nº 08669.009542/2023-09



SEI nº 51541181



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
representante legal da Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ *(preencher  
apenas se necessário)*, CNPJ \_\_\_\_\_ *(preencher apenas se necessário)*,  
DECLARO, em atendimento ao previsto no Edital nº 11/2023-Leilão/MS, ciência de que os bens  
serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se  
encontram.

Por meio deste instrumento, renuncia-se, expressamente, à garantia por vícios e  
defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa  
imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncia-se, portanto, à garantia  
por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(igual ao documento apresentado)



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**  
**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE LOTE ARREMATADO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE</b>		
Nome do arrematante:	CPF / CNPJ:	
Representante legal (em caso de Pessoa Jurídica):	CPF:	
E-mail:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)</b>		
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENVIAR ANEXO A ESTE REQUERIMENTO</b>		
Arrematante (Pessoa Física)	Arrematante (Pessoa Jurídica)	Arrematante (lotes sucata)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto de arrematação (recebido da Leiloeira);</li> <li>- Documento de identidade, que contenha o CPF (RG, CNH, dentre outros);</li> <li>- Comprovante de endereço;</li> <li>- Comprovante de regularidade previdenciária (INSS);</li> <li>- Declaração de renúncia à garantia por vícios redibitórios (anexo III do Edital)</li> <li>- Termo de Ciência de Destinação Ambientalmente Sustentável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos elencados anteriormente;</li> <li>- Documento de constituição da PJ (requerimento de empresário, contrato social, dentre outros);</li> <li>- Documento de identificação do representante legal, contendo o CPF</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos elencados anteriormente;</li> <li>- Comprovante de registro de sucateiro junto ao Detran;</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Este requerimento deve ser enviado para o e-mail <a href="mailto:liberacao.leilao.ms@prf.gov.br">liberacao.leilao.ms@prf.gov.br</a>, juntamente com os documentos necessários, ou protocolado diretamente em alguma unidade da PRF (endereço disponível em <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul">https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul</a>);</li> <li>2. Este requerimento, juntamente com a documentação necessária, quando enviado por e-mail, deve estar preferencialmente em formato pdf. Caso esteja com a legibilidade prejudicada, a Comissão de Leilão solicitará o reenvio dos documentos com uma qualidade melhor (item 16.2.2 do Edital);</li> <li>3. O prazo para envio desta solicitação é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação encaminhada pela leiloeira (item 16.2.1 do Edital);</li> <li>4. Em caso de retirada de Lote por terceiro, será necessário procuração pública ou particular com firma reconhecida contendo poderes para a liberação dos lotes arrematados perante a PRF, excetua-se a apresentação do reconhecimento de firma na procuração, nos casos em que o procurador <b>apresentar (físico)</b> o documento de identidade do mandante (assinaturas devem ser iguais). Caso a Procuração seja lavrada em Unidade da Federação diversa de onde o veículo se encontra recolhido, deverá conter abono do sinal público em cartório de notas da Unidade da Federação onde o veículo se encontra recolhido, conforme Manual de Liberação de Veículos da PRF.</li> <li>5. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.</li> </ol>		
Requeiro a liberação do(s) lote(s) acima mencionado(s). Declaro que os dados fornecidos são legítimos e comprometo-me, caso necessário, apresentar os originais, caso solicitado.	<b>Recibo de protocolo</b> <b>(para uso do recebedor / PRF)</b>	
_____ Assinatura do requerente (igual ao documento apresentado)	Recebido em:  Assinatura do recebedor:	





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V – NOTA DE ARREMATAÇÃO**

**CONCEIÇÃO MARIA FIXER**  
LEILOEIRA OFICIAL – JUCEMS Nº 11/2003  
CPF Nº 754.820.709-30  
AV. TAMANDARÉ, Nº 1066, VILA ALTO SUMARÉ, CAMPO  
GRANDE/MS, CEP 79009-790

**NOTA DE VENDA  
EM LEILÃO**

**Nº**  
**01º VIA  
ARREMATANTE**

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	HORA DA SAÍDA
COMITENTE				

LOTE/CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO

<b>VALOR DA ARREMATAÇÃO</b>		R\$	
<b>Comissão da Leiloeira</b>	R\$	<b>Total da Venda</b>	R\$
<b>Observações:</b> -			

AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.  
UMA VEZ VENDIDAS (BATIDO O MARTELO) NÃO SE ACEITAM RECLAMAÇÕES.

RECEBEMOS DE CONCEIÇÃO MARIA FIXER, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBER.	NOTA DE VENDA EM LEILÃO Nº
---------------------	--	----------------------------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE  
SUSTENTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
representante legal da Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_  
(preencher apenas se necessário), CNPJ \_\_\_\_\_ (preencher apenas se necessário),  
DECLARO, em atendimento ao previsto no Edital nº 11/2023-Leilão/MS, por meio deste  
instrumento, dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça, fluido,  
combustível e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio  
ambiente que vierem a ser descartadas dos veículos arrematados, especialmente as sucatas,  
em estrito cumprimento ao disposto no art. 16, §5º, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(igual ao documento apresentado)